



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2009-0.174.539-8

Em / 04 /15 (a)

AUTOS: Processo nº 2009-0.174.539-8
INTERESSADO: FIAÇÃO E TECELAGEM ELIANA S/A
LOCAL: Rua José Bento X Rua Clímaco Barbosa X Rua
Dona Ana Neri
SQL: 034.007.0007-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/135/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos das Leis nºs 8.382/76, 13.885/04, 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral ao comunicado publicado em 07/06/2013, às fls. 338 (não comprovação de no mínimo 80% da área ocupada no período de 5 anos anteriores a Lei nº 13.430/02).

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao PARHIS-G para as providências subsequentes.

/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/249/15/lgm